



# Freguesia de Rio Maior

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

## AVISO

PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO  
DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DA  
FREGUESIA

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE  
CONTRIBUTOS

Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de 10/02/2016 se determinou proceder à abertura do procedimento de elaboração do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações e coletividades da Freguesia, nos termos e para efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o qual visa dotar a Freguesia de um regulamento eficaz e adequado à realidade da atividade dos serviços.

Após a publicitação do presente aviso no sítio da Internet da Freguesia de Rio Maior, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, podendo ser entregues nos serviços da Junta de Freguesia, sediada em Rio Maior, na Rua Professor Manuel José Ferreira, Lote 70, R/C, 2040-270 Rio Maior.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos terá a duração de 15 dias úteis.

Rio Maior, 11 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA  
  
(Luís Filipe Santana Dias, eng)